



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 102/1995

Data: 16 de agosto de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

O *Rua das Palmeiras, a via pública, respectivamente entre as quadras 02/03 e 82/83, do loteamento Princesa do Mar, neste Município.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 16 de agosto de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal